



Processo 87.136

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.466

(Daniel Lemos Dias Pereira)

Altera a Lei 9.060/2018, que prevê divulgação de relatório de obras públicas paralisadas, para determinar a afixação de placa correlata no local da obra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de outubro de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º A Lei nº 9.060, de 11 de outubro de 2018, que prevê divulgação de relatório de obras públicas paralisadas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa:

“Prevê divulgação de relatório de obras públicas paralisadas e afixação de placa correlata.”

(NR)

II – na parte normativa, acresça-se o seguinte dispositivo:

“Art. 1º (...)

(...)”

§ 3º No local da obra será afixado cartaz contendo informações resumidas acerca dos motivos da paralisação.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de outubro de dois mil e vinte e um (19/10/2021).

FAOUAZ TAHA

Presidente